



Resolução nº 002/CONFEMA/2014, de 13 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **APROVAR**, considerando a viabilidade técnica e financeira, **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS DE MANEJOS E CONSERVAÇÃO DO PARQUE IBIRAPUERA (PROCESSO Nº 2010-0.316.024-3)**, proposto pela **SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, candidato aos recursos do FEMA, durante a 36ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2014. O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art. 57, I), na Política Municipal do Meio Ambiente e Educação Ambiental na Diretriz Anual do CADES: Expansão e Conservação de Áreas Verdes e Unidade de Conservação e Parques Urbanos, Lineares e Naturais (Resolução nº 165/CADES/2014).

Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.1210.6.654.3.3.90.39.00.008 – Realização de Ações Ambientais FEMA

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VICTOR DE AZEVEDO NETO

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA

Conselheiros Presentes:

Aline Simoncelli Martins
Bianca Rolim de Almeida Rocha
Maria Cristina Almeida Antunes
Maria José de Andrade Filha